



Handwritten initials and a signature in blue ink.

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO SETENTA E UM

Aos **seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. ----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Atualização do valor hora das Assistentes Operacionais para ano letivo 2024/2025 –

Ponto Dois: Propostas para recrutamento para colaboradores para as escolas da União de Freguesias de Monte Real e Carvide -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Atualização do valor hora das Assistentes Operacionais para ano letivo 2024/2025 –

Para o ano letivo de 2024/2025 o valor hora para assistentes operacionais do programa municipal de apoio sociofamiliar - AAAF do Pré-Escolar e Refeições do 1º ciclo – o executivo deliberou que o valor hora a atribuir será de 5,80€/hora. -----

***Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.* -----**

Ponto Dois: Propostas para recrutamento para assistentes operacionais para as escolas da União de Freguesias de Monte Real e Carvide – O executivo deliberou pedir propostas para



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

assistentes operacionais para reforço das escolas para apoio nas refeições, CAF e AAAF das escolas da União de Freguesias de Monte Real e Carvide. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____